

RESOLUÇÃO SEPLAG N.º 018, DE 23 DE MARÇO DE 2004.

Altera anexo da Resolução n.º 733, de 07 de dezembro de 2001.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 93, § 1º, inciso III, da Constituição do Estado de Minas Gerais e com base na Portaria Interministerial n.º 163, de 04 de maio de 2001 e suas alterações através das Portarias Interministerial n.ºs 325, de 27 de agosto de 2001 e 519, de 27 de novembro de 2001, da Secretaria do Tesouro Nacional,

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterado o Anexo à Resolução n.º 773, de 07 de dezembro de 2001, pela criação, na Classificação Econômica da Despesa, de itens, seus respectivos códigos e descrição, na forma abaixo especificada:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO
11	VENCIMENTO E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL
44	Abono Permanência
30	MATERIAL DE CONSUMO
35	Hortifrutigranjeiros
31	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS
04	Premiações

36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA
20	Jetons a Conselheiros
39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
37	Taxa de Condomínio
38	Serviços Impressão e Encadernação Executados pela Imprensa Oficial
39	Serviços de Publicação e Divulgação Executados pela Imprensa Oficial
51	OBRAS E INSTALAÇÕES
10	Material para obras

Art.2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 23 de março de 2004.

ANTONIO AUGUSTO JUNHO ANASTASIA
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

*Publicada no Minas Gerais em 24/03/04